

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional

DECISÃO COREN-AP Nº 0286, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 2025000172 – Fiscalização Reativa realizada na Unidade de Terapia Intensiva – UTI do Hospital Universitário – HU (UNIFAP).

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 237/2024, que aprova o Regimento Interno da Autarquia, e

CONSIDERANDO os Despachos de fls. 46 e 47;

CONSIDERANDO o Extrato de Ata da 582ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren-AP ano 2025.

DECIDE:

Art. 1º - Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº **2025000172**.

Art. 2º - Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 03 de novembro de 2025.

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
COREN – AP nº 132300-ENF
Presidente

DR. DIEGO VINICIUS PACHECO DE ARAÚJO
COREN – AP nº 161.667-ENF
Secretário